



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 125, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a visita do Governador 2020-2021 do Distrito 4.621 do R.I.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Taquarituba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, que a cidade de Taquarituba sente-se honrada com a visita do Ilustríssimo Senhor SÉRGIO ADRIANO LELLI, digníssimo Governador 2020-2021 do Distrito 4.621 do R.I. e de sua esposa, Senhora ALAIR LELLI, digníssima Coordenadora Distrital 2020-2021;

Considerando, que é motivo de júbilo para o Rotary Club local, tão dignas visitas;

Considerando ainda, ser desejo da Prefeitura Municipal participar do evento;

DECRETA:

Artigo 1.º São considerados “hóspedes oficiais” desta cidade, o Senhor SÉRGIO ADRIANO LELLI, digníssimo Governador 2020-2021 do Distrito 4.621 do R.I. e sua Ilustríssima esposa Senhora ALAIR LELLI, Coordenadora Distrital 2020-2021, no dia 13 de agosto de 2020.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária